

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1082143359
Processo: 2022/592075-SEAC

Contrato: CC nº 3024479365 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, ambos de nº. 1082143359.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USIPAZ DO GUAMÁ.
Valor mensal estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Valor anual estimado: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2022/592075, referente a Dispensa de Licitação nº. 010/2022-SEAC, art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/1993.
Data da assinatura: 01/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 76101
FUNÇÃO: 08
PROGRAMA: 1500
PROJETO ATIVIDADE: 8818
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 01010002156
AÇÃO: 264832
PLANO INTERNO: 105USG8818C
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80 e I.E Nº. 15.074480-3.
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n, bairro Coqueiro, CEP: 66823-010, Belém/PA.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 906719

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – SEAC/PA**

O Secretário de Estado da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, no uso de suas atribuições, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, no valor global estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), dotação orçamentária: Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania; Função: 08; Sub-Função: 422; Programa: 1500; Proj. Atividade: 8818; Natureza Despesa: 339039; Fonte Recurso: 01010002156; Ação: 264832; Plano Interno: 105USG8818C. – USINA DA PAZ DO GUAMÁ.
Belém/PA, 19 de agosto de 2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado.

Protocolo: 906706

FÉRIAS

PORTARIA Nº 029/2023-GAB/SEAC
Belém PA, 16 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 98 e 99 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO, o MEMO 018/2023-DIPAZ/SEAC e o PAE 2023/191732
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15/02/2023 o período de gozo de férias regulamentares do servidor ARTUR MAGNO DE CARVALHO, Matrícula 5947830-2, referente período de 06/02/2023 a 07/03/2023, do período aquisitivo 04/05/2021 a 03/05/2022, concedido pela Portaria 005/2023-GAB/SEAC de 05/01/2023; publicada no DOE 35.249 de 09/01/2023, para serem usufruídos no outro período oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2023
Alessandra Amaral de Souza
Secretário de Estado em Exercício - SEAC

Protocolo: 906901

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023 – SAMAD/SEPLAD,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições que foi conferido pelo Decreto de 01 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.101 de 01 de setembro de 2022 c/c pela PORTARIA Nº 02/2019 –GS -SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 206/2020-GS-SEPLAD publicado no DOE nº 34.316 de 18 de agosto de 2020, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Estadual nº 534/20 de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei Estadual 6.774, de 16 de agosto de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º -DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/02/2023, os servidores abaixo relacionados, para atuar como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração -SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DA SERVIDOR	PERFIL
Nome: FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS CPF: 625.912.232-20 Matrícula: 57190346/5 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Equipe de Apoio
Nome: RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO CPF: 828.030.482-72 Matrícula: 57217326/2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Pregoeira/Equipe de Apoio
Nome: TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO CPF: 197.678.702-53 Matrícula: 54191476-1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Pregoeira/Equipe de Apoio
Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 157.737.442-87 Matrícula: 1759-1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco -Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Pregoeira/Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Nazaré Souza Nascimento
Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa
Protocolo: 906898

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 176/2023 - DAF/SEPLAD
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1004366;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Funcional n.º 28878-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a função de Fiscal e o servidor EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional n.º 3026-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Con-